



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

RESOLUÇÃO Nº 224/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n. 024/2011, do CGR Micro Cachoeiro, que aprova o Atestado de Conclusão de Edificação para o repasse financeiro da 3ª parcela da Proposta de Construção de UBS, n.31723.570000/1090-04, do município de Vargem Alta - ES.

Art.2º - Esta Resolução está sendo republicada para correção do Art. 1º.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de março de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde